

**Aprovada em 15/06/94**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
SEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO**

No dia seis de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Maio de 1994
2. Assinatura de Termos de Posse:  
**Técnico Auxiliar de 2º classe:**  
- Rosa Maria Mendes de Abreu  
- Salvador António dos Santos Amado  
- Isabel Maria Gaspar da Silva
3. Assinatura de Termo de Aceitação de Nomeação - Leopoldina da Costa Gonçalves - Telefonista
4. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas - Programa

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Pagamentos efectuados no mês de Maio
3. Primeira Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1994
4. Concurso Limitado nº 22/94 para aquisição de madeiras - adjudicação

**III - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Organização e Exploração da Feira Popular de Coimbra - concessão - abertura de propostas

**IV - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Mercado Abastecedor de Coimbra - movimento de terras solicitado por Joaquim Mendes da Fonseca

**V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Convento de S. Francisco

**VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Fornecimento e colocação de sinalização direccional - concurso limitado nº 86/93 - adjudicação

**VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Cruz Vermelha Portuguesa - remodelação de um edificio na Rua da Sofia - regtº 6587/94
2. António Marques Santos Matoso - construção de uma Pastelaria no lote nº 99 da Urbanização Padre José Antunes em S. Silvestre - regtº 15167/94
3. Manuel Lopes António - remodelação de um edificio na Rua da Moeda - regtº 10858/94
4. Jotaque - Construção Civil, Lda. - reconstrução de um imóvel na Rua Ferreira Borges - regtº 4836/94
5. Centrocasa - Cooperativa de Habitação e Construção - construção na Rua Machado de Castro - libertação de garantia bancária - regtº 5509/94
6. Manuel Luis Loureceiras - construção de um imóvel na Av. Fernando Namora - regtº 32133/93
7. Victor Manuel Fernandes Machado - construção no Casal da Eira - estudo prévio - regtº 5113/93
8. Sanca - construção na Rua da Manutenção Militar/Rua António de Vasconcelos:
  - a) licença para acabamentos

- b) alterações e telas finais
9. Associação Nacional de Municípios Portugueses - regime do certificado de conformidade do projecto de obras sujeitas a licenciamento municipal - Dec.-lei nº 83/94, de 14 de Março

**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**

1. Rectificação da Estrada Municipal 537/2 - Adémia-Eiras, incluindo rede de água e esgotos - abertura de propostas

**IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Concessão do exclusivo de exploração de publicidade no interior e exterior dos veículos de transportes públicos - adjudicação

**X - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente  
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**XI - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Pereira da Silva e Teresa Portugal, por se encontrarem em gozo de férias.

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

I.1 - Acta de 30/05/94

**DELIBERAÇÃO N.º 669/94:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TRINTA DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Posse:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de posse:

- Rosa Maria Mendes de Abreu - Técnica Auxiliar de 2ª classe
- Salvador António dos Santos Amado - Técnico Auxiliar de 2ª classe
- Isabel Maria Gaspar da Silva - Técnica Auxiliar de 2ª classe.

I.3. Assinatura de Termo de Aceitação de Nomeação

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Leopoldina da Costa Gonçalves - Telefonista.

I.4. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas - Programa

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Programa das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que se efectuarão em Coimbra nos dias nove e dez de Junho do corrente ano.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO N.º 670/94:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, CUJO TEOR É O SEGUINTE:**

**'Dia 9 de Junho  
(Quinta Feira)**

17H30 - Chegada de Sua Excelência o Presidente da República a Coimbra  
- Honras Militares (Rua Visconde da Luz)  
- Deposição de Corôa de Flores no túmulo de D. Afonso Henriques, na Igreja do Mosteiro de Santa Cruz

18H00 - Sessão de Boas-Vindas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra  
- Discurso do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra  
- Discurso de Sua Excelência o Presidente da República

19H00 - Percurso a pé pela Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem

20H00 - Embarque no "Basófilas", no Cais do Parque da Cidade  
- Jantar privado a bordo

22H00 - Espectáculo de Música oferecido à população de Coimbra, na Praça Velha (Praça do Comércio)

**Dia 10 de Junho  
(Sexta-Feira)**

10H45 - Homenagem a Luis de Camões - deposição de uma corôa de flores no seu Monumento

11H00 - Cerimónia de apresentação de cumprimentos a Sua Excelência o Presidente das República pelos Chefes de Missão acreditados em Lisboa, na Biblioteca Joanina (Paço das Escolas - Reitoria da Universidade de Coimbra)  
- "Porto de Honra", no Salão da Reitoria da Universidade

12H30 - Visita à "Casa Municipal da Cultura" onde estão patentes as seguintes Exposições:  
- Bibliográfica e Documental sobre Wenceslau de Moraes  
- Gravuras de Paula Rêgo  
- Cerâmica do "Museu de Cerâmica das Caldas da Rainha"  
- Ludoteca - Animação de contos tradicionais Infantis  
- Cerimónia de colocação da assinatura do poeta Afonso Duarte, no "Muro dos Poetas"

13H30 - Almoço oferecido pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos Claustros do Mosteiro de Santa Cruz

15H00 - Cerimónia de constituição da "Associação de Historiadores de Língua Portuguesa", no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra

17H00 - Sessão Solene no Jardim da Sereia (Praça da República)  
- Hino Nacional (Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra)  
- Evocação do Poeta Afonso Duarte, pelo Presidente da Comissão Organizadora do Dia de Portugal, Dr. António Alçada Baptista  
- Intervenção do Orfeon Académico de Coimbra  
- Discurso de Sua Excelência o Presidente da República  
- Intervenção do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra  
- Cerimónia de imposição solene de insígnias das Ordem Honoríficas às personalidades condecoradas  
- Encerramento da Sessão pelo Presidente da Comissão Organizadora das Comemorações  
- Hino Nacional pelo Orfeon Académico de Coimbra

20H30 - Banquete oferecido por Sua Excelência o Presidente da República e Senhora de Mário Soares em honra do Corpo Diplomático acreditado em Lisboa, no Palácio de S. Marcos.

*Programa da Dra. Maria Jesus Barroso Soares e das Senhoras Embaixatrizes*

**Dia 10 de Junho  
(Sexta-Feira)**

10H25 - Concentração no Museu Nacional de Machado de Castro  
- Visita guiada ao Museu  
- Momento musical pelo grupo instrumental "Realejo"

12H25 - Partida em auto-pulman para a Casa Municipal da Cultura

Acompanham a Senhora Dra. Maria de Jesus:

- Senhora do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra
  - Senhora do Governador Civil de Coimbra
  - Senhora do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra
  - Senhora do Marechal António de Spínola
  - Senhora do Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra
  - Embaixatriz Ana Maria Syder Santiago
  - Senhora D. Margarida Ramos de Carvalho
  - Dra. Maria Fernanda da Mota Pinto
  - Dra. Margarida Almeida Santos
  - Dra. Marieyvonne Campinos
  - Dra. Maria Antónia de Almeida Santos
  - Elemento do Serviço do Protocolo do Estado."
- Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia três de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de vinte e nove milhões oitocentos e três mil novecentos e oitenta e seis escudos e noventa centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

### II.2. Pagamentos efectuados no Mês de Maio

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 671/94:**

**TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO E CUJO TOTAL ASCENDE A SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### II.3. Primeira Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1994

Através da informação número cinquenta e um/noventa e quatro da Divisão de Planeamento Integrado é apresentada nos termos dos artºs 31 e 32 do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho a primeira alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e quatro, no valor total de cento e vinte e dois mil seiscentos e dezassete contos, de reforços e oitenta e dois mil seiscentos e setenta contos de anulações, tendo por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua evolução material e financeira.

Na mesma informação é apresentada também a primeira alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e quatro, no valor total de duzentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta contos em reforços e anulações, que se repartem em cento e setenta mil e setecentos contos de alterações às despesas correntes e setenta e cinco mil seiscentos e setenta contos nas despesas de capital, a qual integra as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações a diversas rúbricas nas despesas de funcionamento.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 672/94:**

**APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### II.4. Concurso Limitado nº 22/94 para aquisição de madeiras - adjudicação

Para este processo e com base na informação número trezentos e sessenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Aproveitamento, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 673/94:**

**ADJUDICAR À CARPINTARIA VARZEENSE, DE FRANCISCO MARTINS E JOSÉ MARTINS O FORNECIMENTO DE MADEIRAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS DIVERSOS SERVIÇOS, PELO VALOR TOTAL DE OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS MAIS IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **PONTO III - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

#### **III.1. Organização e Exploração da Feira Popular de Coimbra - concessão - abertura de propostas**

Considerando que terminou o prazo para a entrega de propostas respeitantes ao Concurso Público para a Concessão da "Organização e Exploração da Feira Popular de Coimbra", conforme anúncio publicado na III Série do Diário da República de 26 de Maio de 1994, foram abertas as propostas apresentadas pela Tapume - Representação e Comercialização de Suportes de Publicidade, Limitada e Clube de Futebol União de Coimbra. A Tapume estava representada pelos Srs. Virgílio Cadete e José Carvalho e o Clube de Futebol União de Coimbra pelo Sr. José Simões da Costa.

Pelo Sr. Presidente foram lidas as declarações das firmas concorrentes, cujo teor é o seguinte:

**Tapume - Representação e Comercialização de Suportes de Publicidade, Limitada:**

*"Por lapso só no acto de abertura das propostas foi entregue a declaração com as assinaturas reconhecidas, verificando contudo que a declaração não era de primordial importância visto que o outro concorrente na declaração apresentada não responde ao pedido no caderno de encargos.*

*Mais declara que a proposta alternativa não é de todo contrária ao estabelecido no caderno de encargos."*

**Clube de Futebol União de Coimbra:**

*"A empresa Tapume entregou, no momento da abertura de propostas, a declaração prevista no ponto 6 do caderno de encargos com as assinaturas reconhecidas destinada a substituir a declaração inclusa no envelope dos documentos que não traz a assinatura de um dos dois elementos que obriga a sociedade.*

*Mais declara que considera nula a proposta alternativa apresentada pela mesma empresa dado que no caderno de encargos se refere apenas a proposta pecuniária."*

As propostas apresentadas tinham os seguintes valores:

**Tapume - Representação e Comercialização de Suportes de Publicidade, Limitada** - proposta base - oito milhões cento e oitenta e três mil escudos (em dinheiro)

- proposta alternativa - (pagamento em espécie) entrega de 20 módulos - quiosque para vendedores ambulantes, ao preço unitário de quinhentos e trinta e quatro mil escudos, perfazendo um total de dez milhões seiscentos e oitenta mil escudos

**Clube de Futebol União de Coimbra** - dez milhões de escudos (em dinheiro).

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 674/94:**

**ADMITIR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELA TAPUME E PELO CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA E REMETER AS MESMAS PARA ANÁLISE E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO POR COMISSÃO A DESIGNAR PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **PONTO IV - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

#### **IV.1. Mercado Abastecedor de Coimbra - movimento de terras solicitado por Joaquim Mendes da Fonseca**

Para este assunto, foi apresentada uma informação do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, elaborada em vinte e cinco de Maio de noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

*"1. Antecedentes*

*Em quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e três o munícipe Sr. Joaquim Mendes da Fonseca solicitou à Câmara Municipal autorização para efectuar um desaterro em propriedade sua na Freguesia de Taveiro, com vista a criar condições para cultura hortícola em estufas.*

*Em dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro a Junta de Freguesia de Taveiro dirigiu ao Exmo. Presidente da Câmara um ofício manifestando a sua preocupação quanto à capacidade de carga das vias por onde iriam ser escoadas as terras sobrantes do desaterro, que sabiam ter sido solicitado (no documento é referida a existência já de autorização) pelo munícipe e que teriam por destino as obras do Mercado Abastecedor. Neste documento são também feitos reparos relativamente a incomodidades motivadas por alguma falta de cuidado do empreiteiro quanto à limpeza de valetas.*

*Em sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro foi enviado através da Junta de Freguesia um abaixo assinado de moradores de Reveles de Cima onde são pedidas providências por forma que as terras resultantes do desaterro da quinta do Sr. Joaquim Mendes da Fonseca não venha a ser feito pela Rua de Baixo. O ofício da Junta de Freguesia que acompanha o abaixo assinado enviado ao Exmo. Presidente solicita que o referido desaterro não seja autorizado.*

*Este documento foi despachado para o Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e para o Departamento de Administração Urbanística.*

*2. O Mercado Abastecedor é para todos os efeitos uma obra particular, ainda que se interesse público, não havendo em nossa opinião viabilidade legal que lhe impôr processos construtivos, ritmos de trabalho ou alterações ao projecto aprovado, aliás não é uma obra fiscalizada pela câmara de modo diferente das demais obras particulares.*

*Tal como em todas as obras a decorrer no Concelho deverá salvaguardar-se na sua execução o interesse público e a segurança de pessoas e bens. Nesse sentido foi atempadamente e por mim, avisado o empreiteiro para que resolvesse a questão das valetas tendo mais tarde verificado terem sido realizados nesse sentido os trabalhos que a invernã permitiu.*

*Quanto à questão de proibir o desaterro pretendido pelo Sr. Joaquim Mendes da Fonseca é assunto da competência do Departamento de Administração Urbanística. Verifiquei que a pretensão do munícipe foi atendida apenas em nove de Maio de noventa e quatro após consulta às entidades cujo parecer deve ser colhido em casos semelhantes. As preocupações dos munícipes subscritores do abaixo assinado foram, em minha opinião levadas em conta já que se pediram elementos de projecto quanto ao desaterro, termo de responsabilidade de um técnico e uma caução no montante de três milhões de escudos."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 675/94:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER ACIMA TRANSCRITO, RECOMENDANDO O SR. PRESIDENTE AOS SERVIÇOS QUE TENHAM ESPECIAL ATENÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS CASAS CONTÍGUAS À ZONA DOS DESATERROS, POIS NUMA VISITA AO LOCAL OUVIU MUITAS RECLAMAÇÕES DOS MORADORES E EM SUA OPINIÃO ALGUMAS ERAM JUSTAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

**V.1. Convento de S. Francisco**

Dando sequência à deliberação do Executivo tomada em reunião de dezanove de Julho de noventa e três, foram desencadeadas as várias diligências e visitas ao local, quer por representantes da Câmara Municipal, quer por representantes da Diocese de Coimbra, tendo em vista proceder a alguns acertos necessários à concretização das diversas iniciativas que urge promover.

O Sr. Presidente referiu a necessidade das intervenções de restauro da Igreja e do Convento serem conjugadas, de modo a haver economia de tempo, possibilitando-se um início de utilização simultâneo, numa perspectiva de interesse público.

Após mais algumas explicações do Sr. Presidente e observações efectuadas pelos Srs. Vereadores e com base nas plantas cadastrais elaboradas pela Divisão de Solos, o Executivo, em complemento à deliberação número dois mil oitocentos e vinte/noventa e três de dezanove de Julho, deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 676/94:**

**- CEDER À DIOCESE DE COIMBRA (PARÓQUIA DE SANTA CLARA) A IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO INTEGRADA PELAS PARCELAS IDENTIFICADAS COM OS NºS 1, 2, 3, CONSTANTES DA PLANTA CADASTRAL QUE TAMBÉM SE APROVA E FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, PARCELAS ESSAS A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O ARTº 1028 DA FREGUESIA DE SANTA CLARA, A SABER:**

1 - área coberta de mil quatrocentos e seis metros quadrados correspondendo ao corpo da antiga Igreja de Santa Isabel

2 - área coberta de cento e cinquenta e seis metros quadrados anexa à anterior e pertencente ao edifício do Convento de S. Francisco

3 - área descoberta de quinhentos e oito metros quadrados constituindo um logradouro anexo, a norte, à antiga Igreja de Santa Isabel.

**- MANTER A DELIBERAÇÃO Nº 2820/93 NO QUE RESPEITA À PROPOSTA A APRESENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO NO SENTIDO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO SER CONVERTIDO EM POUSADA COM FINS TURISTICOS, CUJAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA SERÃO NEGOCIADAS OPORTUNAMENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **PONTO VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

### **VI.1. Fornecimento e colocação de sinalização direccional - concurso limitado nº 86/93 - adjudicação**

Para este assunto e com base na informação número oitenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 677/94:**

**ADJUDICAR O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL À FIRMA J.C.DECAUX PELO VALOR DE CATORZE MILHÕES E QUARENTA E UM MIL ESCUDOS MAIS IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

### **VII.1. Cruz Vermelha Portuguesa - remodelação de um edifício na Rua da Sofia**

Respeita o presente processo à construção de um edifício a levar a efeito na Rua da Sofia, propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa, o qual foi objecto de parecer favorável do IPPAR datado de treze de Outubro de noventa e dois, de principio, confirmado através do ofício número oitenta e um/noventa e quatro de quatro de Abril que informa ter o projecto sido aprovado por despacho superior de vinte e um de Março de noventa e quatro.

Sobre o processo em causa o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte de Maio de noventa e quatro o seu parecer, do qual se destaca a seguinte conclusão/proposta:

*"4.1. - Do ponto de vista urbanístico-arquitectónico a proposta apresentada não é viável nem aceitável, face ao teor da deliberação número mil e dezoito/noventa e dois de vinte de Julho e com base nas razões indicadas no ponto quatro da informação número duzentos e noventa e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pelo Arqt. Artur Costa, não obstante o parecer favorável do IPPAR.*

*4.2. - A circunstância do edifício existente (actualmente desactivado em termos de utilização) ter uma configuração muito particular e sempre ter tido uma utilização funcional relacionada com o comércio e serviços,*

permite enquadrar a utilização pretendida, atendendo às orientações estabelecidas no Plano Director Municipal em vigor.

No entanto, em minha opinião, é indispensável garantir que a solução arquitectónica a implantar revista grande qualidade, com particular ênfase na sua articulação e integração com a banda edificada existente, nomeadamente situada entre as Ruas João Machado e João de Ruão.

Tal não é conseguido na proposta apresentada, na perspectiva dos serviços técnicos municipais.

5 - Proposta

Deste modo, entendo de submeter à ponderação superior as seguintes propostas:

5.1. - O indeferimento do projecto de arquitectura (registos números quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois/noventa e três e seis mil quinhentos e oitenta e sete/noventa e quatro) por motivo de contrariar a deliberação municipal número mil e dezoito/noventa e dois, de vinte de Julho e, também, pelas razões indicadas no ponto quatro da informação número duzentos e noventa e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e d) do nº 1, do artº 63 do Decreto-lei nº 445/91, de vinte de Novembro.

5.2. - A Câmara Municipal deverá avaliar se considera deverem manter-se as orientações técnicas/urbanísticas aprovadas em vinte de Julho de noventa e dois ou se, (em fase da ratificação do Plano Director Municipal e dos próprios antecedentes do processo), admite privilegiar a qualidade arquitectónica e de integração da nova edificação, colocando em segunda prioridade a recomendação de se prever a função habitacional em parte do edifício e de se garantir, estritamente, os níveis de estacionamento privado e público (e nomeadamente se se verificar a impossibilidade de criar uma terceira cave)."

Após algumas considerações sobre este assunto e considerando a urgente necessidade de reconstrução do edifício em causa, atendendo à zona onde se insere e considerando também que tal edifício sempre se destinou, na sua totalidade, a comércio/serviços, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 678/94:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITAS, DEVENDO PRIVILEGIAR-SE A QUALIDADE ARQUITECTÓNICA DA NOVA EDIFICAÇÃO E GARANTIR-SE A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO E PÚBLICO, CONCEDENDO-SE UM PRAZO DE SESENTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO PROJECTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.2. António Marques Santos Matoso - construção de uma Pastelaria no lote nº 99 da Urbanização Padre José Antunes em S. Silvestre**

Relativamente à desafecção das parcelas de terreno a integrar na via pública destinada a passeios e estacionamento, durante o período de tempo em que funcionar o estabelecimento que pretende levar a efeito na Urbanização "Padre José Antunes" em S. Silvestre, lote nº 99, o requerente e sua mulher apresentaram uma declaração na qual se comprometem, perante a Câmara Municipal de Coimbra, a manter os lugares de estacionamento e passeios, propostos no respectivo projecto de arquitectura, durante todo o período em que funcionar o estabelecimento comercial "Pastelaria".

Por proposta do Sr. Presidente o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 679/94:**

**APROVAR A PROPOSTA/DECLARAÇÃO APRESENTADA PELOS REQUERENTES, FICANDO A GARANTIA DE USO PÚBLICO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO SALVAGUARDADA NOS TERMOS DA DECLARAÇÃO JUNTA AO PROCESSO, DEVIDAMENTE RECONHECIDA NOTARIALMENTE, QUE DEVERÁ SER PATENTE NA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento regressou à sala o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**VII.3. Manuel Lopes António - remodelação de um edifício na Rua da Moeda**

Refere-se o presente processo à remodelação de um edifício sito na Rua da Moeda, cujo projecto foi indeferido por não cumprir o Decreto-lei nº 445/91 - artº 63. O requerente apresenta uma exposição propondo a



instalação de comércio no rés-do-chão e escritórios nos pisos superiores, tornando o sótão habitável, para o que altera a volumetria existente.

Considerando o teor dos pareceres técnicos produzidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro (informação número oitocentos e vinte e quatro/noventa e quatro), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 680/94:**

**MANTER O INDEFERIMENTO COMUNICADO AO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO NÚMERO DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO DE QUATRO DE AGOSTO DE NOVENTA E TRÊS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.4. Jotaque - Construção Civil, Limitada - reconstrução de um imóvel na Rua Ferreira Borges**

Para o processo referenciado em epígrafe, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a seguinte informação:

*"Propõe o requerente, como forma de solucionar os problemas que decorrem da reduzida largura da escada que construiu no prédio número 150/154 da Rua Ferreira Borges (zero vírgula setenta e seis metros) que a habitação prevista no 3º e 4º piso seja transformada em escritórios!*

*Tal proposta é sob o ponto de vista técnico absolutamente inaceitável por:*

*- se manterem e até agravarem as condições de segurança em caso de incêndio, dado que os escritórios são utilizados por maior número de pessoas que a habitação.*

*- o projecto inicial foi indeferido precisamente por se propor a utilização integral do prédio por comércio e escritórios (informação número quatro mil oitocentos e sessenta e seis de dez de Maio de noventa e um)."*

Considerando que a Câmara Municipal de Coimbra já desenvolveu diversas iniciativas com vista a avaliar se existiria forma prática e enquadramento legal para aceitar a situação verificada tendo-se concluído que tal não é viável, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 681/94:**

**MANTER O TEOR DA DELIBERAÇÃO Nº 335/94, DE VINTE E UM DE MARÇO, NOTIFICANDO-SE DE NOVO E EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.5. Centrocasa - Cooperativa de Habitação e Construção - construção na Rua Machado de Castro - libertação de garantia bancária**

Considerando que foi efectuada a recepção provisória das obras de infraestruturas respeitantes ao arruamento, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 682/94:**

**- EFECTUAR O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 3550600167 EMITIDA PELO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS EM SEIS DE JUNHO DE NOVENTA, NO VALOR DE SETECENTOS MIL ESCUDOS.**

**- NOTIFICAR O MUNICIPE A APRESENTAR NOVA GARANTIA BANCÁRIA NO VALOR DE SETENTA MIL ESCUDOS PARA GARANTIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.6. Manuel Luis Loureceiras - construção de um imóvel na Avenida Fernando Namora**

Respeita o presente processo à construção de um bloco habitacional a levar a efeito na Avenida Fernando Namora, para a qual a requerente apresenta aditamento respondendo aos quesitos formulados anteriormente pelos serviços técnicos, tendo a mesma merecido algumas reservas por parte do Director do Departamento de Administração Urbanística.

Considerando o parecer técnico elaborado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Maio de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 683/94:**

**CONSIDERAR O PRESENTE CASO INSERIDO NO DISPOSTO NA ALINEA B) DO Nº 5 DO ARTº 56 DAS NORMAS PROVISÓRIAS E APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA (PONTOS 2.1, 2.2, 2.3 E 2.4).**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.7. Victor Manuel Fernandes Machado - construção no Casal da Eira - estudo prévio**

Sobre o assunto acima referenciado, o munícipe acima mencionado em reunião efectuada em vinte e seis de Abril último, manifestou a sua concordância (e disponibilidade) para prosseguir a via de trabalho enunciada no ponto 3.3. do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de treze de Julho de noventa e três.

Assim e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em dezanove de Maio de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 684/94:**

**- ACEITAR, EM PRINCÍPIO, A PERMUTA DE TERRENOS, EM CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS A DEFINIR EM SEQUÊNCIA.**

**- SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO A IDENTIFICAÇÃO PREDIAL DO TERRENO MUNICIPAL EM CAUSA E DA SUA DOMINIALIDADE, PARA CONFIRMAR/DETERMINAR A CONFIGURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A ADOPTAR.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.8. Sanca - construção na Rua da Manutenção Militar/Rua António de Vasconcelos:****a) licença para acabamentos**

Considerando o teor dos pareceres técnicos produzidos sobre o pedido de licença para acabamentos registado com o número seis mil novecentos e sessenta e seis/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 685/94:**

**DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE ACABAMENTOS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RESPECTIVA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTºS 5 E 50 DA TABELA DE TAXAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**b) alterações e telas finais**

Relativamente ao projecto de alterações e telas finais (registo número trinta e sete mil setecentos e sessenta e sete/noventa e três), o Executivo deliberou, considerando os pareceres técnicos produzidos:

**DELIBERAÇÃO Nº 686/94:**

**- APROVAR AS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO ARRANJO DE ESPAÇO PÚBLICO E RESPECTIVAS TELAS FINAIS.**

**- APROVAR AS "TELAS FINAIS" CORRESPONDENTES AO EDIFÍCIO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.9. Associação Nacional de Municípios Portugueses - regime do certificado de conformidade do projecto de obras sujeitas a licenciamento municipal - Dec.-lei nº 83/94, de 14 de Março**

Para este processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em trinta e um de Maio de noventa e quatro, o seguinte parecer:

*"Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e na sequência da deliberação municipal nº 559/94, de nove de Maio de noventa e quatro, cumpre-me referir o seguinte:*

*1 - O parecer remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses releva alguns dos aspectos mais sensíveis relacionados com o regime do "Certificado de Conformidade do projecto de obras sujeitas a licenciamento*

municipal", sendo, de facto, indispensável que as questões suscitadas sejam objecto de esclarecimento por parte do legislador (ou entidade de titular).

2 - Sublinha-se, também, que o Decreto-lei nº 83/94, de 14 de Março só terá aplicação prática após publicação da Portaria mencionada no nº 2 do artº 3 e nº 3 do artº 5 do referido diploma, contendo os modelos de "Certificado" e do "Alvará" e, claro está, demonstrada a viabilidade técnica e económica da constituição das empresas certificadoras, mediante a efectiva existência de mercado com dimensão adequada.

### 3 - Proposta

De todo o modo, no plano dos princípios e da respectiva prática institucional, entendo útil a eventual certificação de conformidade dos projectos de obras sujeitas a licenciamento municipal, pelo que submeto á ponderação superior a seguinte proposta:

- De acordo com o estipulado no nº 5 do artº 5 do Decreto-lei nº 445/91, de 20 de Novembro, e em face da publicação do Decreto-lei nº 83/94, de 14 de Março, poderão ser instruídos com certificado de conformidade todos os tipos de projectos de obras sujeitos a licenciamento municipal, a submeter á apreciação da Câmara Municipal de Coimbra."

Sobre este assunto, foi ainda produzido pelo Sr. Presidente em três de Junho de noventa e quatro, o seguinte despacho:

"Concordo, com condições. O Presidente considera que, além da apreciação e aprovação do que é proposto deve igualmente ser reiterado o teor e importante conjunto de questões mencionadas na comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à Câmara Municipal de Coimbra na reunião de nove de Maio de noventa e quatro."

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 687/94:

**APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, COMPLEMENTADA COM O DESPACHO PRODUZIDO PELO SR. PRESIDENTE EM TRÊS DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO VIII - OBRAS MUNICIPAIS

### VIII.1. Rectificação da Estrada Municipal 537/2 - Adémia-Eiras, incluindo rede de água e esgotos - abertura de propostas

Sobre o assunto em epígrafe, foram abertas as propostas das firmas concorrentes, estando presentes o Chefe da Divisão de Construção de Vias (Director em exercicio), Eng. José da Silva Martins, Chefe da Divisão de Edifícios, Eng. Ulisses Rodrigues Correia, o Eng. José Raul Justo Teles de Oliveira e a 2º Oficial Irene Ribeiro André Correia.

Estiveram também presentes os representantes das seguintes firmas:

- Ramalho Rosa, SA - Cesar António Baltazar
- Cabral & Filhos, SA - Carlos Alfredo da Silva Fernandes
- Guilherme Varino & Filhos, Limitada - Nelson António de Almeida
- Construções Carlos & Pena, Limitada - Luis Soares Agostinho e Agostinho Pena S. Costa
- Construções Nogueira Seco, Irmãos, Limitada - Vitor José Dinis P. de Oliveira
- José França Marques da Rosa & Irmão, Limitada - Candido Teixeira
- Cimalha, Limitada - António Augusto Silva Jordão
- Coelho Netto & Companhia, Limitada - Manuel Coelho Neto.

Os valores das propostas apresentadas são os seguintes:

**Pinto e Brás, Limitada** - excluído por não cumprir o estipulado nos pontos 14.1 e 15.1 do Programa de Concurso e por má indicação do título de declaração

**Alexandre Barbosa Borges, Limitada** - excluído por troca de envelopes

**Guilherme Varino & Filhos, Limitada** - cento e cinquenta e nove milhões oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos

**Coelho Netto e Companhia, Limitada** - excluído por não cumprir o estipulado nos pontos 14.1 e 15.1 do Programa de Concurso

**Ramalho Rosa, SA** - cento e noventa e cinco milhões quatrocentos mil e oitenta e seis escudos

**Cabral e Filhos, SA** - cento e sessenta e cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e quatro escudos

**Armando Ribeiro, C.O.P.** - cento e setenta e três milhões cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e três escudos

**A.M. Cacho e Brás, Limitada** - cento e setenta e quatro milhões setecentos e seis mil cento e dezassete escudos

**Cimalha, Const. Batalha, Limitada** - cento e setenta e um milhões setecentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois escudos e quarenta centavos

**Ceoga, Const. Ambiente, SA** - cento e quarenta e três milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e noventa e seis escudos

**José França Marques Rosa & Filhos, Limitada** - cento e cinquenta e quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e um escudos

**Manuel de Jesus Miranda** - excluído por não cumprir o estipulado nos pontos 14.1 e 15.1 do Programa de Concurso

**Construções Carlos e Pena, Limitada** - cento e sessenta e nove milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e quarenta e três escudos

**SCAF - Soc. Const. Aquino e Filhos, Limitada** - excluído por não cumprir o estipulado nos pontos 14.1 e 15.1 do Programa de Concurso

**Carlos Rodrigues e Filhos, Limitada** - cento e sessenta e quatro milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito escudos

**Manuel Gomes António, Limitada** - excluído por não cumprir o estipulado nos pontos 14.1 e 15.1 do Programa de Concurso

**Manuel Manso Nunes, Limitada** - excluído por não cumprir o estipulado nos pontos 14.1 e 15.1 do Programa de Concurso

**Construções Nogueira Seco, Irmãos, Limitada** - cento e setenta e um milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois escudos.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 688/94:**

**FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

IX.1. Concessão do exclusivo de exploração de publicidade no interior e exterior dos veículos de transportes públicos - adjudicação

Sobre o assunto referido em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 689/94:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE UM DE JUNHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU ADJUDICAR À FIRMA T.C.S. - PUBLICIDADE & PROMOÇÕES, SA A CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DE PUBLICIDADE NO INTERIOR E EXTERIOR DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS, PELO VALOR GLOBAL DE CENTO E DEZASSEIS MIL E TRINTA E NOVE CONTOS, SENDO A CONCESSÃO FEITA PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, E O PAGAMENTO EFECTUADO DO SEGUINTE MODO:**

- 1º ano - vinte e um mil contos
- 2º ano - vinte e dois mil e cinquenta contos
- 3º ano - vinte e três mil cento e cinquenta e três contos

- 4º ano - vinte e quatro mil trezentos e dez contos
  - 5º ano - vinte e cinco mil quinhentos e vinte e seis contos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO XI - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

### XI.1. Lidia da Cruz Bento

Informou esta munícipe que possui em nome de seu marido, Alvaro Murta Bento, um projecto aprovado para a reconstrução de um imóvel sito na Rua do Almoxarife, cujo rés-do-chão e 1º andar se encontram alugados. Informou ainda que não pode dar início às obras em virtude do inquilino do rés-do-chão se recusar a abandonar o edifício. Neste sentido solicitou os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido de ser ordenado o despejo dos inquilinos.

Esta munícipe foi informada que para a Câmara Municipal de Coimbra ordenar o despejo é necessário reconhecer, através de vistoria, que o prédio não possui no todo ou em parte, condições de habitabilidade.

No entanto o processo iria ser remetido ao Departamento Jurídico da Câmara para a competente instrução e diligenciar as acções necessárias à segurança da via pública e das pessoas.

### XI.2. Ana Laura Ferrão

Esta munícipe informou o Executivo que solicitou há vários meses autorização para a colocação de um sinal de parque de estacionamento privativo em frente do prédio onde se encontra instalado o supermercado "Colmeia", em Celas, uma vez que possui também uma boutique naquele prédio.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que os serviços estão a desenvolver diligências no sentido de se saber se o terreno em causa pertence ao domínio público ou domínio privado. Só em função disso se poderá dar uma resposta à munícipe.

### XI.3. Joaquim Simões Gaspar Serafino - S. Silvestre

Este munícipe veio comunicar que tem recebido notificações no sentido de proceder à retirada de animais e demolição dos respectivos currais, em virtude de uma queixa apresentada pelo seu vizinho Alberto Dias Serralheiro.

Referiu que esse mesmo vizinho fez uma garagem clandestina e o respectivo desaterro do terreno, não tendo procedido à construção do respectivo suporte.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou o munícipe reclamante que tinha de dar cumprimento às notificações recebidas porque, se não o fizesse, a Câmara iria actuar, para o que já tinha desenvolvido o processo no sentido dos animais serem depositados na Escola Superior Agrária, a expensas do munícipe.

Quanto à obra clandestina recomendou ao Director do Departamento de Administração Urbanística, que através dos serviços de fiscalização a mesma seja verificada.

### XI.4. Armindo da Silva Carvalho - Casas Novas

Este munícipe, em nome da população do lugar de Coalhadas/Casas Novas, leu uma exposição na qual faz uma descrição dos acontecimentos que conduziram à contaminação da Fonte dos Carvalhos.

No final da leitura o Sr. Vereador João Silva solicitou ao munícipe que fizesse a entrega da exposição a fim da mesma ficar registada. Como o munícipe se negou a fazê-lo, solicitou aos serviços que extraíssem da gravação da reunião, a exposição lida pelo munícipe.

É o seguinte o teor da exposição extraída da gravação:

*"A todos endereçamos as nossas saudações.  
Hoje e uma vez mais vimos aqui falar da Fonte dos Carvalhos.*

*A responsabilidade que pesa sobre os meus ombros é muito grande, pois se trata de tentar exprimir, em poucas palavras, o sentimento de frustração e revolta que atormentam de há um ano para cá as gentes da nossa terra.*

*As muitas peripécias e canseiras da nossa luta quase que já justificavam uma telenovela de televisão...Por isso, tentaremos deixar a descoberto alguns dos seus aspectos mais proeminentes.*

*Antes, porém, e para quem deles não tenha o conhecimento suficiente, iremos fazer uma breve introdução sobre a contaminação da Fonte.*

*Pois bem, a Fonte dos Carvalhos forneceu, generosamente e durante mais de quinhentos anos água pura e cristalina a todos os que dela se abeiravam.*

*Até que um dia, de má memória e vinda não se sabe de onde, surgiu a D. Almerinda, senhora muito voluntariosa e a quem nada mete medo. E foi aí que tudo aconteceu - de uma casa com quatro assoalhadas, acrescentou vários galinheiros no pátio, cobriu-os de chapas de zinco e, todos eles possuidores de contadores de água e luz, arrendou-os a seis ou sete inquilinos. Do excesso de população e da falta de infraestruturas à contaminação do nascente da nossa Fonte foi só um pequeno passo.*

*De seguida, iremos retratar o longo percurso do nosso calvário, sempre na esperança de salvar a Fonte dos Carvalhos:*

#### *1 - ACTUAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO*

*Nada fez para resolver o nosso problema. Requerida a sua intervenção, fê-lo tarde e dela só recordamos negligência e ameaças relativamente a quem tivesse a ousadia de mexer no nascente.*

#### *2 - ACTUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA*

*Depois de muita luta, comunicados, manifestações e já não sabemos que mais, a Câmara resolveu abrir concurso para a construção de um colector, destinado a recolher os esgotos das casas situadas a montante do nascente. E aqui, permita-se-nos recordar aquele ditado popular de que "quando a esmola é grande...o Santo desconfia"...*

*Era mais do que sabido que a contaminação provinha da casa da D. Almerinda, embora os Senhores Engenheiros entendessem que ela também poderia ser proveniente das já referidas casas. Enfim, deixámos correr o tempo para ver o que dali saía. E não saiu nada! Afinal, a montanha nem um rato chegou a parir!...*

*Passámos a andar num correpio, de Engenheiro para Engenheiro, de Serviço para outro serviço desta Câmara. Não será exagerado dizer que fomos como que uma bola de ping pong batida pelas raquetas de diversos responsáveis desta Câmara. Alguns mantinham a nossa esperança de que o colector iria ser construído. Outros nem diziam que sim, nem que não. Finalmente, depois de muitas andanças, alguns de nós fomos recebidos pelo Senhor Engenheiro Cruz, que, esse sim, nos desenganou em definitivo. Disse-nos que não havida dinheiro, que o colector teria de esperar a construção de um futuro (e longínquo, diremos nós) colector geral do saneamento.*

*Senhor Presidente e Senhores Vereadores:*

*As pessoas que aqui estão são uma pequena fracção das muitas centenas ou milhares que só não vieram devido aos afazeres do dia a dia ou à falta de transportes - de que infelizmente, também padecemos. Vou tomar a liberdade de chamar algumas pelo seu nome.*

*O que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores vêem ali são pessoas honradas, trabalhadoras, respeitadoras da Lei e das Instituições.*

*- O que têm elas a menos do que as pessoas do Espírito Santo das Touregas que ainda agora viram restaurada a sua Capela?*

*- O que têm elas a menos do que as pessoas de Fala, onde têm sido gastos milhaes e milhares de contos na construção do pavilhão polivalente no Campo do Vigor da Mocidade?*

*E, no entanto, Senhor Presidente, elas nunca cortaram nenhuma estrada, como há uns anos fez a população do Espírito Santo das Touregas, a fim de que lhes instalassem a água canalizada! Nem boicotaram eleições, como se vê por esse País fora.*

*De que lhes tem valido serem pessoas ordeiras e respeitadoras?*

*Há pouco tempo fui com o Senhor Doutor Delegado de Saúde falar com um Senhor Engenheiro desta Câmara. Disse-nos, igualmente, que nos dias de hoje, com água canalizada, já não se justifica o recurso a fontes e fontanários. Mas, até que ponto será isto verdade? As rupturas nas canalizações da nossa água são muito frequentes. Tenho aqui uma garrafa de água colhida na torneira da minha casa e quatro horas depois de ter sido restabelecida a ligação de uma cano rebentado na via pública.*

*Será que o Senhor Presidente ou os Senhores Vereadores teriam coragem de a beber ou dar aos vossos familiares ou a cozinhar as refeições com ela?*

*A alternativa, todos sabemos qual é - comprar/garrações na loja mais próxima. Mas é importante que se diga aqui e agora que, ao longo dos anos e a horas escusas da noite, foram vistos diversos carros de marcas conceituadas de águas a encher dezenas de garrações na nossa Fonte. Quando interpelados pela população diziam sempre que era para beberem nos seus armazens. Para bom entendedor...*

#### *3 - ACTUAÇÃO DAS ENTIDADES OFICIAIS*

*Até hoje só contámos com a colaboração franca e amiga do Senhor Doutor Delegado de Saúde, a quem publicamente rendemos as nossas homenagens.*

#### *4 - ACTUAÇÃO DOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL*

*Com notícias mais ou menos oportunas e esclarecedoras da situação, temos contado com o apoio do Diário de Coimbra.*

*O mesmo já não diremos do comportamento da SIC que fez uma reportagem no dia dois de Agosto de mil novecentos e noventa e três, com a promessa de a transmitir na Praça Pública e que, a instâncias nossas, nos foi dito que haviam sofrido pressões, não sabemos de quem, para não a apresentar!*

*A nossa exposição já já vai longa. É altura de falarmos dos nossos planos de actuação futura.*

*Senhor Presidente e Senhores Vereadores*

*Face a tudo o que atrás dissémos - e muito mais haveria para dizer, a população da nossa zona, irá trilhar a partir de agora o seu próprio caminho.*

*Todos aqui ficaram a saber (se é que ainda o desconheciam) que nós sempre desenvolvemos uma luta ordeira, honesta e, com muita paciência, superámos provocações, incompreensões e canseiras, como se vê sem qualquer resultado.*

*Repetindo:*

*- Da Junta de Freguesia obtivémos somente esquecimento e ameaças;*

*- Da Câmara Municipal de Coimbra só obtivémos e muito a custo, promessas que nunca se cumpriram.*

*Queríamos deixar bem claro que contra tudo e contra todos, possuidores de pouco dinheiro mas com uma fé inquebrantável, nós iremos, todos, pegar em pás e picaretas, em talochas e colheres de pedreiro e restauraremos o nascente e a Fonte, à nossa maneira.*

*Se a D. Almerinda pôde construir um barracão clandestino com quatro vezes dez metros, em terreno público e que lá está a desafiar tudo e todos, se ela pôde arrendar não sabemos quantos galinheiros (cada qual com o seu contador de água e luz), a partir da sua casa com quatro assoalhadas - será que nós não poderemos restaurar uma Fonte que tanto amamos e que faz parte do nosso património cultural? Certamente que iremos restaurá-la, apesar da ameaça, oportunamente feita pela Junta de Freguesia, sobre a restauração do nascente e da Fonte.*

*E terminamos, deixando aqui um aviso solene a quem pensar em conspurcar a Fonte ou a impedir a sua recuperação:*

*- NADA NOS FARÁ DESISTIR DA FONTE DOS CARVALHOS!*

*- POR ELA, IREMOS ATÉ ÀS ÚLTIMAS CONSEQUÊNCIAS*

*Quando resolvermos restaurar o nascente e a Fonte, é escusado cahamarem a Policia, pois não haverá carrinhas suficientes para levar tanta gente presa para Coimbra!*

*E, já agora, diremos para acabar:*

*POR FAVOR NÃO INTERFIRAM! SE NADA PODEM OU QUEREM FAZER A NOSSO FAVOR...QUE AO MENOS TAMBÉM NÃO NOS ATRAPALHEM."*

O Sr. Presidente solicitou ao Eng. Serra Pacheco, Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, se sabia do ponto de situação da empreitada em causa, tendo este referido que a obra foi adjudicada à firma Henrique Piedade Matos pelo valor de cerca de cinco mil contos. Como não havia cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, neste momento está a proceder-se a uma alteração orçamental a qual irá contemplar a presente situação com deslocação de verbas da obra de saneamento da Bacia de Fala.

Quanto à construção da fossa o Sr. Vereador Jorge Lemos informou os munícipes presentes, que face às chuvas que se prolongaram até fins de Maio, a obra não pôde ser efectuada. Presentemente a Divisão de Edifícios está a diligenciar no sentido da obra ser iniciada.

Quanto á obra de restauração da fonte ser efectuada pela população, o Sr. Presidente referiu que todas as ajudas são boas, no entanto terão que se cumprir as formalidades legais.

#### **XI.5. Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro - Vilarinho - Eiras**

Este munícipe veio solicitar informação relativamente a um projecto de ampliação de uma moradia em Lapa de Santana, bem como de uma reclamação por si efectuada contra a obra clandestina levada a efeito pelo seu vizinho António Carvalho.

O Sr. Presidente informou este munícipe que conforme officio já recebido sobre o assunto o projecto lhe foi indeferido por não cumprir os regulamentos aplicáveis. No entanto foram-lhe comunicadas hipóteses de trabalho contendo soluções arquitectónicas alternativas.

Quanto à construção levada a efeito pelo seu vizinho o Sr. Presidente informou o munícipe que conforme sentença proferida pelo Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra sobre o recurso interposto por António Carvalho, não deverá proceder-se à demolição uma vez que a interposição de recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, tem efeito suspensivo.

#### **XI.6. Alberto Pimentel Dias Serralheiro - S. Silvestre**

Mais uma vez este munícipe veio solicitar informação relativamente à demolição da pocilga clandestina em S. Silvestre, propriedade de Joaquim Simões Gaspar Serafino.

O Sr. Presidente informou este munícipe nos termos em que já tinha informado o Sr. Gaspar Serafino, isto é que se ia dar cumprimento às deliberações da Câmara, retirando os animais para posteriormente se proceder à demolição das obras.

#### XI.7. Arminda Silva - Rua do Cedro

Esta munícipe veio reclamar contra o fecho do separador central da Avenida Elisio de Moura, na zona em frente à Rua do Cedro. Em sua opinião, a abertura que existia em frente à Rua do Cedro, em termos de trânsito não era perigosa, e o seu fecho origina terem que percorrer cerca de um quilómetro a mais em cada percurso.

Foi informada que a Divisão de Trânsito está a estudar uma eventual possibilidade de resolução do assunto.

### PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

#### X.1. Intervenção do Senhor Presidente

##### 1 - Mercado Abastecedor

Conforme comunicação já efectuada pelo Sr. Vereador Pereira da Silva, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pela Sociedade Mercado Abastecedor de Coimbra, SA na qual informa que a Caixa Geral de Depósitos dispensa a fiança da Câmara Municipal de Coimbra ao empréstimo aprovado de trezentos milhões de escudos.

O Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 690/94:

**TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS DEVIDOS EFEITOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### 2 - Caravana "Leite é Juventude"

O Sr. Presidente informou o Executivo que autorizou a Fenelac (Federação Nacional das Uniões de Cooperativas de Leite e Lacticínios) a instalarem-se nos dias seis e sete do corrente mês de Junho, na Praça da República com isenção de taxas para efectuar uma campanha de "acção promocional que visa aumentar o consumo de leite".

##### DELIBERAÇÃO Nº 691/94:

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### 3 - Visita à Cidade de Yaroslavl

O Sr. Presidente informou que, acompanhado do Sr. Vereador João Silva visitou a cidade de Yaroslavl no período de vinte e seis de trinta de Maio passado.

O convite decorreu atendendo a que Coimbra é cidade geminada com Yaroslavl e teve como objectivo a participação no dia de Yaroslavl em Moscovo e nas festas de Yaroslavl.

Informou que foram recebidos de forma calorosa e que puderam constatar a grande motivação dos responsáveis no sentido de encontrarem as vias para o desenvolvimento e os caminhos que levem à democracia e o progresso, defrontando-se com grandes contrariedades e dificuldades.

Deu ainda conhecimento que convidaram uma delegação a visitar Coimbra no período das festas da cidade, e que já recebeu informação que quatro pessoas se deslocam a Coimbra, naquele período.



#### 4 - Teatro Avenida de Coimbra, Limitada

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de teor de uma carta que recebeu da Administração do Teatro Avenida, Limitada, datada de três de Junho de noventa e quatro, com a qual se declara encerrado o "dossier" Teatro Avenida.

É o seguinte o teor da carta:

*"Desde que adquirimos posição maioritária nesta empresa ainda não tivemos oportunidade para numa reunião debatermos com a Câmara Municipal de Coimbra assuntos que cremos ser de interesse mutuo.*

*Aproveitando a presença em Coimbra no próximo dia sete de Junho do Sr. Paulo Branco, gerente da Sociedade Teatro Avenida, Lda. solicito a V. Exa. que nos conceda uma Audiência na referida data.*

*Certos do interesse de V. Exa. enviamos os nossos melhores cumprimentos."*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 692/94:**

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### 5 - Piscinas Municipais - qualidade da água

O Sr. Presidente informou o Executivo que teve conhecimento da publicação de um artigo publicado na Revista protesto e referente ao mês de Junho, sobre a qualidade da água nas piscinas municipais.

Lamentou o teor da notícia que veio provocar alarmismos desnecessários, uma vez que a recolha da água datava já do ano de mil novecentos e noventa e três. Em sua opinião na altura da detecção da "anomalia" deveria ter sido enviada à Câmara Municipal de Coimbra uma mensagem/alerta para na altura se tomarem as devidas providências.

Seguidamente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que dissesse algumas palavras sobre o assunto, tendo este apresentado o seguinte documento:

*"Surgiram na Comunicação Social informações graves acerca da manutenção de piscinas. Estas informações tiveram por base um artigo publicado no nº 138 da revista Pro Teste, referente ao corrente mês de Junho.*

*Apesar do Complexo das Piscinas Municipais de Coimbra, não ter sido directamente visado nas peças transcritas nos vários canais da televisão, as notícias alarmantes naturalmente estenderam-se, dando aso a que boatos tenham sido postos a circular.*

*Realço, no entanto, o cuidado com que a comunicação social de Coimbra tratou o assunto, uma vez que é fundamental uma informação correcta aos cidadãos e utentes.*

*O controlo da água das Piscinas Municipais é feito diária e conscienciosamente pelos serviços próprios da autarquia, assim como periodicamente pela Administração Regional de Saúde de Coimbra.*

*Perante os dados de que dispomos, podemos afirmar com segurança que as águas das piscinas são tratadas convenientemente e possuem boas condições higiénicas.*

*Lamento, no entanto, a leviandade com que estas questões foram levantadas, principalmente, porque são dados divulgados com quase um ano de atraso, dizendo paensas respeito à piscina olímpica, que no Verão tem uma extraordinária afluência de público, nunca ultrapassando, no entanto, as seiscentas e cinquenta pessoas permitidas para aquele espaço (conforme legislação vigente).*

*Assim, podem os utentes manter a sua actividade normal no Complexo das Piscinas Municipais de Coimbra.*

*Anexo análises efectuadas pela Administração Regional de Saúde referentes à época estival/mil novecentos e noventa e três e as últimas análises efectuadas referentes ao ano em curso, bem como fotocópia do artigo da revista supra mencionada."*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 693/94:**

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

#### 1 - Clube de Futebol União de Coimbra - 75º aniversário

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento ao Executivo que participou no passado sábado no jantar comemorativo dos setenta e cinco anos do Clube de Futebol União de Coimbra, em que estiveram presentes cerca de trezentas e cinquenta pessoas.

Nesse jantar foi-lhe solicitada a ajuda no transporte dos adeptos do Clube ao jogo que se efectuará em Oliveira dos Hospital.

Considerando ser um jogo importante para o Clube, no qual ficará decidido a sua permanência na II Divisão B, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 694/94:**

**APROVAR A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM O TRANSPORTE DE DOIS AUTOCARROS A OLIVEIRA DO HOSPITAL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### - Reunião da Câmara

Considerando que na próxima sexta-feira, por ser Feriado Nacional, não é possível a elaboração da ordem de trabalhos para a próxima reunião, marcada para o dia treze, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 695/94:**

**QUE A PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SEJA REALIZADA APENAS NO DIA QUINZE DE JUNHO, COM INICIO PELAS QUINZE HORAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.